

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 946/2009 de 24 de Agosto de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, diploma que estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, e no uso das competências conferidas pelas disposições conjuntas do n.º 1 e da alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, considerando as circunstâncias excepcionais das tarefas a realizar no âmbito dos eventos integrados na Temporada MusicAtlântico, autorizo a prestação do seguinte trabalho extraordinário:

1. Norberto da Cunha Bettencourt – Vigilante Recepcionista Principal – índice 295 – dias 5, 6 e 14 de Junho:

Dia 5 início às 17:30; termo às 00:00

Dia 6 início às 00:00; termo às 00:40

Dia 14 início às 17:25; termo às 22:35

Total de horas: 12:34h.

2. Augusto M. de Vasconcelos Vilaça – Vigilante Recepcionista 2.ª Classe – índice 209 – dias 3 e 4 de Junho:

dias 3 e 4 de Junho

Dia 3 início às 18:30; termo às 21:00

Dia 4 início às 18:30; termo às 23:50

Total de horas: 08:00h.

3. Maria José Dutra da Silva Costa – Auxiliar Administrativa – índice 184 – dia 10 de Junho:

Dia 10 início às 13:30; termo às 18:00

Total de horas: 04:50h.

4. Isabel Maria Gonçalves Arnedo Melo – Auxiliar Administrativa – índice 184 – dia 11 de Junho:

Dia 11 início às 13:30; termo às 18:00

Total de horas: 04:50h.

5. Iria de Fátima Santos Jorge Lima – Auxiliar de Limpeza – índice 146 – dias 5 e 6 de Junho:

Dia 5 início às 17:30; termo às 00:00

Dia 6 início às 00:00; termo às 00:40

Total de horas 07:17h.

6. Maria de Lurdes de Sousa Gonçalves – Encarregado Pessoal Auxiliar – índice 218 – dias 5 e 6 de Junho:

Dia 5 início às 17:30; termo às 00:00

Dia 6 início às 00:00; termo às 00:40

Total de horas 07:17h.

4 de Junho de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.